**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 558**/2024

Dispensa por Limite: 452/2024

Dispensa de Licitação (art. 75)

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 558/2024 e ratifico a Dispensa por Limite: 452/2024 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| Casa dos Carimbos Indústria e Comércio Ltda. | 02.050.130/0001-64 | 726,00 |

Com o objetivo de: Aquisiçao de materiais (placas) para uso junto ao museu da estação ferroviária., com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

 A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

 Viadutos – RS,03/12/2024.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal